



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100046301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MANUELLA ALVES DE OLIVEIRA MESQUITA - **CNPJ/CPF:** 012.682.053-89

Endereço: Rua Maria A. Vera Fontenele - 255 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-035

Telefone: (85) 99848-7485

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: F P AIRES

Nome Fantasia: DR. VET CLINICA VETERINARIA

CPF/CNPJ: 27.251.675/0001-60

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **18/08/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mbq-kveh-zaa>

Relato:

Relata a consumidora que é cliente da empresa reclamada e que, no mês de junho de 2025, deu entrada com seu cachorro para atendimento veterinário. Na ocasião, foi solicitado o pagamento de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), valor este que seria destinado à realização de exames e à aquisição de medicamentos para o animal.

Após alguns dias, no dia 20/06, foi solicitado um segundo pagamento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No entanto, no dia seguinte a esse segundo pagamento, o animal veio a óbito.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora informa que, do total aproximado de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos à reclamada, foi reembolsada em apenas R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais).

Ao solicitar a planilha detalhada dos gastos, a consumidora observou que houve exames dos quais não recebeu os resultados e medicamentos que, devido ao falecimento do animal, não chegaram a ser utilizados, embora tenham sido cobrados. Ressalta ainda que não lhe foi entregue o atestado de óbito do animal.

Diante da discordância com o valor reembolsado e da ausência de informações claras sobre os procedimentos realizados, a consumidora compareceu a esta unidade em busca de uma solução para o caso.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer:

- A emissão do atestado de óbito do animal;
- A revisão detalhada dos gastos efetuados;
- E, se constatada cobrança indevida, a devolução integral ou proporcional dos valores pagos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 15 de Julho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 15/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

MANUELLA ALVES DE OLIVEIRA MESQUITA